

Ato da Diretoria Executiva 178/2024

Ref.: Protocolo nº 22.632.926-9 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública  
PI 32/2024 NAPI Segurança Pública e & Ciências Forenses**

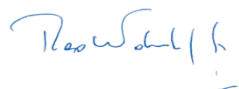
A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **projeto NAPI Segurança Pública & Ciências Forenses**, sob o protocolo 22.632.926-9, onde configuram como **executoras** a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR)/ Curitiba sito à Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/0001-95, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Federal do Paraná (UFPR) inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (FAU Unicentro), sito à rua Afonso Botelho, 838 – Trianon, Guarapuava – PR, 85012-030, inscrita no CNPJ/MF nº 03.757.610/0001-22 tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72. O projeto tem como objetivo contribuir com as instituições de segurança pública nas mais variadas frentes e em concordância com o Plano de Governo 2022 do Estado do Paraná para o desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação no combate efetivo à criminalidade em suas diversas faces, integrando atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica em áreas especializadas das Ciências Forenses e, desta forma, contribuir para a proteção à vida, saúde e segurança do cidadão - sempre em consonância também com o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, notadamente quanto aos esforços em favor de um 'ambiente de inovação nacional e internacionalmente reconhecido como um dos melhores para a criação de riqueza e bem-estar na América Latina' e de constituição de 'um novo Sistema Estadual de Inovação (SEI), pelo reconhecimento, protagonismo e integração de atores e ativos, valorizando as identidades regionais', gerando conhecimentos para benefício da sociedade, **no montante de até R\$ 3.585.668,89 (três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2024** nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

**ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO**

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR)	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	R\$ 2.126.409,08
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (FAU UNICENTRO)	Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)	R\$ 1.459.259,81
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.585.668,89</b>

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

1



Prof. Ramiro Wahrhaftig  
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa  
Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação



Prof. Gerson Koch  
Diretor Administrativo-  
Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA1782024AprovacaoPlanodeTrabalhoPI322024NAPISEGURANCAPUBLICACIENCIASFORENSES.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 29/08/2024 15:53 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 29/08/2024 15:58 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 29/08/2024 15:59 Local: FA/DCTI.

Inserido ao protocolo **22.632.926-9** por: **Diego Iwankio** em: 29/08/2024 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**344e360030e0c6efa23ff090e1e53e2f.**